

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D' OESTE/SP**

**Processo nº 1006092-61.2022.8.26.0533**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL PERIÓDICA COM A RECUPERANDA .....	3
III. PANORAMA GERAL .....	4
IV. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO.....	6
V. FOLHA DE PAGAMENTO .....	8
IV.I – PRÓ-LABORE .....	10
VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	11
VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VI.I – LIQUIDEZ SECA .....	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	17
VI.V – ENDIVIDAMENTO.....	19
VIII. FATURAMENTO .....	20
IX. BALANÇO PATRIMONIAL .....	22
VIII.I ATIVO.....	22
VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	27
VIII.III PASSIVO .....	28
X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	34
XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	37
XII. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....	41
XIII. CONCLUSÃO.....	42

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda dos meses de **junho/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

Esta Auxiliar do Juízo verificou que houve retificação dos demonstrativos contábeis, do período de abril/2023 a junho/2023, razão pela qual alguns quadros do relatório atual podem sofrer variações em relação ao relatório do mês anterior.

## II. DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL PERIÓDICA COM A RECUPERANDA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar, em **16 de agosto de 2023, às 11h00**, realizou, de maneira remota, reunião com seus representantes, com a finalidade de averiguar o andamento das atividades e funcionamento da sociedade empresária.

Dando início à reunião, esta Administradora Judicial questionou aos presentes sobre o andamento da produção e vendas desde a última reunião realizada em maio de 2023. Em resposta, os representantes da Recuperanda afirmaram que houve uma melhora significativa do faturamento

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

dos últimos meses, bem como que essa melhora se deu devido ao aquecimento do mercado, inerente à época do ano.

Questionada acerca dos estoques da fábrica, a Devedora informou que ele está compatível com a sua demanda, com rotatividade, por conta do aquecimento do mercado do último trimestre.

Indagados acerca dos novos projetos que pretendem implementar, os representantes da Recuperanda informaram duas principais medidas que serão adotadas: o estudo de planejamento tributário para tentar otimizar o recolhimento do ICMS, que será finalizado no prazo de 30 a 60 dias; e o retorno da empresa à participação de eventos, inclusive com a notícia de uma nova coleção, que está sendo direcionada majoritariamente à região centro-oeste.

Por fim, tendo em vista a proximidade da Assembleia Geral de Credores, esta Auxiliar questionou acerca das negociações com os Credores. A Recuperanda informou que tudo está transcorrendo dentro do esperado; que está promovendo reuniões com aqueles que possuem créditos arrolados no Rol de Credores; e que, possivelmente, permanecerá em contínua negociação até a AGC.

Sendo o que cumpria informar acerca da reunião realizada, esta Administradora Judicial passa à apresentação do Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

### III. PANORAMA GERAL

A **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** exerce suas atividades no comércio atacadista de fios, sendo que, a partir do ano 2000, voltou toda sua produção exclusivamente ao Denim.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, a Recuperanda foi fundada em 1966, sendo uma Sociedade Empresária transmitida de geração em geração, tendo se transformado de fiação e tecelagem à referência nacional e internacional em sustentabilidade.

A Recuperanda aduz que seu objetivo está pautado na criação de um ecossistema de Denim mais robusto, ético e responsável, que pode assim ser traduzido: *ressignificar de outra maneira o produto, a fábrica e a sustentabilidade para ter o melhor Jeans*.

Nesta toada, afirma que é a única empresa têxtil, fabricante de Denim do Brasil a ser membro associado do programa ZDHC. Elucida que o ZDHC MRSL suporta gerenciamento químico sustentável, ajudando a evitar o uso de substâncias proibidas durante a produção e a fabricação.

Ressalta que, como tantas outras empresas do setor, sofreu com o ingresso no país dos produtos têxteis chineses, bem como destaca que estas e outras importações podem ser desencadeadas pela valorização cambial que, por sua vez, foi ocasionada pela crise econômica mundial, tornando, assim, um dos principais motivos pelo qual o setor vem sofrendo sucessivas alterações em sua balança comercial.

Narra que, em 2008, ano da crise global que iniciou com a quebra do banco americano Lehmann Brothers, houve o favorecimento às empresas chinesas e aumento nas importações de produtos como fios, havendo uma nova desaceleração da produção industrial.

Posteriormente, relata-se que, no ano de 2015, podiam ser vistas matérias nos principais meios de comunicação de que o setor têxtil estava vivendo sua pior crise, com perdas de 30% (trinta por cento) em investimentos e com a diminuição de 20 mil vagas de postos de trabalho no ano anterior.

Diante disso, a Recuperanda aduz que, no ano de 2018, o setor em que atua seguiu experimentando dificuldades, e, em 2020, assim como tantos outros segmentos da economia, não bastasse todas as dificuldades de mercado, o setor têxtil também passou a sofrer os impactos da crise sanitária mundial, decorrente da COVID-19.

Por derradeiro, relatou-se que, em fevereiro de 2022, um incêndio de grandes proporções destruiu a área industrial que produz o correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) do seu faturamento, comprometendo, ainda mais, o seu fluxo de caixa, não lhe restando alternativa, senão se socorrer da presente Recuperação Judicial.

#### **IV. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO**

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa.

Outrossim, a divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Nesse sentido, conforme consulta realizada na data de 25/08/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 20.000.000,00, distribuído entre os 08 (oito) sócios, da seguinte forma:

<b>QUADRO SOCIETÁRIO</b>		
<b>COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>
JAIR ANTONIO COVOLAN	R\$ 4.000.000,00	20%
JOÃO CARLOS COVOLAN	R\$ 4.000.000,00	20%

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TEREZINHA MARIA COVOLAN	R\$ 2.000.000,00	10%
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	R\$ 2.000.000,00	10%
NEIDE APARECIDA COVOLAN	R\$ 2.000.000,00	10%
MARIA JOSÉ COVOLAN LUI	R\$ 2.000.000,00	10%
JOELMIR RUBENS COVOLAM	R\$ 2.000.000,00	10%
ÉRICA REGINA COVOLAM FERRO	R\$ 2.000.000,00	10%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000.000,00</b>	

Dessa forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Jair, João, Terezinha, Irene, Neide, Maria, Joelmir e Érica, conforme segue:



Ademais, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Relata-se que, em reunião periódica realizada com a Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

Vale destacar que a Recuperanda tem participação no patrimônio das empresas Covolan Beneficiamentos Têxteis Ltda., inscrita no CNPJ 00.001.392/0001-03 e São Francisco Têxtil S.A., inscrita no CNPJ

02.710.680/0001-62, registrando essa participação através de equivalência patrimonial.

## V. FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de junho/2023, a Recuperanda contava com 382 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 336 exerciam suas atividades laborais normalmente, 21 estavam afastados, 12 encontravam-se em gozo de férias e 13 aposentados por invalidez.

Além disso, verificou-se que não ocorreram demissões e admissões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
ATIVOS	316	326	336
FÉRIAS	13	13	12
APOSENTADO INVALIDEZ	13	13	13
AFASTADOS	23	18	21
LICENÇA MATERNIDADE	2	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>367</b>	<b>371</b>	<b>382</b>

Outrossim, relata-se que o custo total com os colaboradores sumarizou o montante de R\$ 2.002.822,00, no mês de junho/2023, representando 16% do faturamento bruto apurado no período. A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
AJUDA DE CUSTO	2.434	2.434	2.434
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/FARMÁCIA	-	-	738
COMISSÕES E DSR	-	90	- 90
TRANSPORTE	10.109	8.673	9.001
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO	26.732	-	-
PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO	12.194	22.540	24.693
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO	5.328	5.214	5.380
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS	6.924	7.060	6.968
PROVISÕES 13º SALÁRIO	31.287	30.616	31.591
PROVISÕES DE FÉRIAS	40.658	41.456	40.912
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO	9.521	10.460	10.552

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SALÁRIOS E ORDENADOS	329.275	324.380	345.785
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.072	2.072	2.331
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	1.926	3.807	1.060
AVISO PRÉVIO	-	-	7.175
HORAS EXTRAS	-	492	29
INDENIZAÇÕES	-	560	-
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>478.463</b>	<b>459.854</b>	<b>488.557</b>
CONTRIBUIÇÃO FGTS	46.778	51.524	65.708
CONTRIBUIÇÃO INSS	33.399	27.404	31.446
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>80.177</b>	<b>78.928</b>	<b>97.154</b>
<b>TOTAL</b>	<b>558.640</b>	<b>538.782</b>	<b>585.711</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
AJUDA DE CUSTO-INDÚSTRIA	608	608	608
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT./FARMÁCIA	-	6.302	11.664
AVISO PRÉVIO-INDÚSTRIA	-	2.447	958
COMISSÕES E DSR-INDÚSTRIA	6.601	4.017	2.657
INDENIZAÇÕES -INDÚSTRIA	3.220	3.220	3.220
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO-INDÚSTRIA	105.705	583	-
PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	29.781	57.934	61.776
PRÊMIOS-INDÚSTRIA	50.289	48.166	48.862
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	13.125	13.402	13.460
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	17.055	18.147	17.431
PROVISÕES 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	77.065	78.695	79.034
PROVISÕES DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	100.147	106.555	102.354
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	26.206	26.885	26.400
SALÁRIOS E ORDENADOS-INDÚSTRIA	811.545	851.995	865.601
TRANSPORTE-INDÚSTRIA	21.587	22.293	22.519
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO-INDÚSTRIA	4.746	9.786	2.652
HORAS EXTRAS-INDÚSTRIA	-	294	36
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>1.267.680</b>	<b>1.251.329</b>	<b>1.259.231</b>
CONTRIBUIÇÃO FGTS-INDÚSTRIA	71.449	72.434	75.510
CONTRIBUIÇÃO INSS-INDÚSTRIA	80.704	80.613	82.369
<b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>152.153</b>	<b>153.047</b>	<b>157.880</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.419.834</b>	<b>1.404.376</b>	<b>1.417.111</b>
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>1.978.473</b>	<b>1.943.158</b>	<b>2.002.822</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo, registraram um acréscimo de 3% em junho/2023, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “salários e ordenados”, “aviso prévio”, “contribuição FGTS” e “salários e ordenados – indústria”.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

#### IV.I – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
JAIR ANTONIO COVOLAN	84.852	84.852	84.852
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	34.594	34.594	34.594
IZAEL CERCHIARI	34.594	34.594	34.594
JOAO CARLOS COVOLAN	84.852	84.852	84.852
ROMUALDO JOAO MAZIERO	84.852	84.852	84.852
<b>TOTAL</b>	<b>323.745</b>	<b>323.745</b>	<b>323.745</b>

Em junho/2023 o pró-labore sumarizou a monta de R\$ 323.745,00, de modo que correspondeu a 3% do faturamento no período analisado. Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício de 2023 sumarizou a quantia de R\$ 1.807.000,00.

Vale destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore foi pago na monta de R\$ 803.952,00 no mês de dezembro/2022 e na monta de R\$ 1.374.977,00 no mês de **janeiro/2023**. Em abril/2023 fora identificado aumento de pró-labore para os sócios. A respeito dos apontamentos citados, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, os quais ainda estão pendentes de retorno.

Ademais, cabe mencionar, que além dos valores devidos a título de pró-labore, foram efetuados pagamentos a título de empréstimos na monta de R\$ 3.675.079,00 aos sócios Jair Antônio Covolan e Romualdo João Mazieiro, valores os quais foram validados pela Recuperanda.

## VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

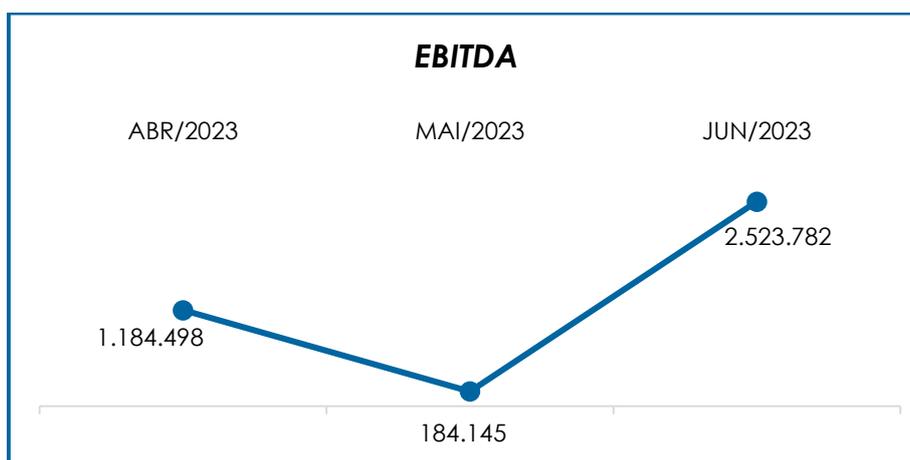
Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	10.904.651	11.571.701	12.862.461
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.384.054	- 2.173.184	- 3.137.221
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.384.054	- 2.173.184	- 3.137.221
RECEITA LÍQUIDA	8.520.597	9.398.517	9.725.240
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 3.498.205	- 5.041.807	- 4.363.505
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.419.834	- 1.404.376	- 1.417.111
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.602.558	2.952.334	3.944.624
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.748.228	- 1.921.161	- 2.357.280
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 802.208	- 783.599	- 812.302
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 80.177	- 78.928	- 97.154
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	212.553	15.499	1.845.895
<b>EBITDA</b>	<b>1.184.498</b>	<b>184.145</b>	<b>2.523.782</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>11%</b>	<b>2%</b>	<b>20%</b>

Observa-se que, em junho/2023, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **positivo**, no montante de R\$ 2.523.782,00, demonstrando uma majoração de R\$ 2.339.637,00 no saldo positivo apurado no mês anterior.

Consigna-se, que a variação apresentada no referido índice está atrelada ao acréscimo registrado no “faturamento bruto” e em “outras receitas operacionais”, em contrapartida com o decréscimo apresentado na rubrica “custos de produção/serviços”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em junho/2023 apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com

o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

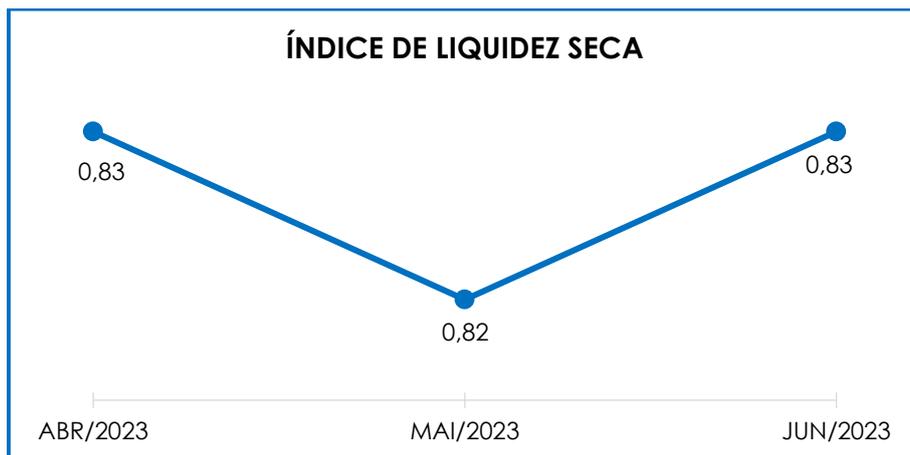
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando-se em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

## **VI.I – LIQUIDEZ SECA**

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da Sociedade Empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 (um) ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, tem-se que, em junho/2023, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,83 para cada R\$ 1,00 de dívida, o qual sofreu uma majoração de 2%, quando comparado ao mês anterior, de modo que é possível comprovar que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Verifica-se, outrossim, que tanto o “ativo circulante” (deduzido o estoque) quanto o “passivo circulante” apresentaram majoração, na importância de R\$ 3.208.738,00 e R\$ 1.567.791,00, respectivamente. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “clientes” e “adiantamentos”, somadas, equivaleram a 45% do ativo circulante (descontados seus estoques) no mês analisado.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

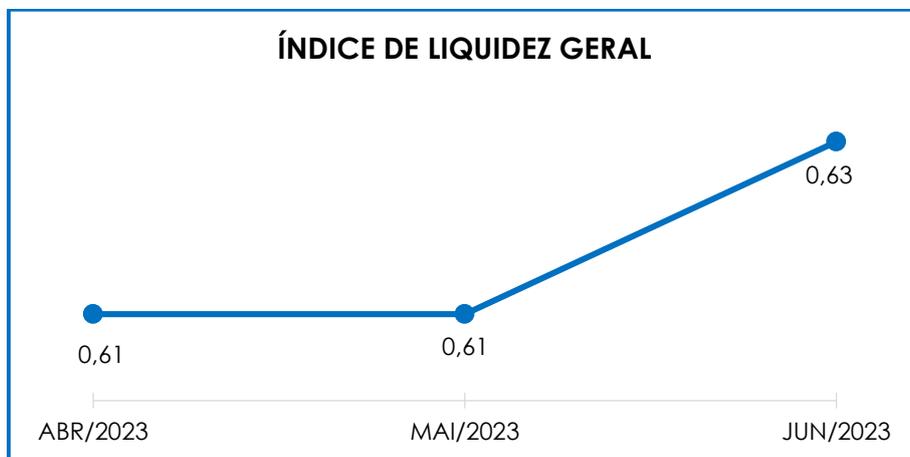
O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em junho/2023, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,63 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou um acréscimo de 3%, quando comparado ao período anterior. Ademais, verifica-se uma majoração no “ativo”, na monta de R\$ 5.650.060,00, em contrapartida com um acréscimo no importe de R\$ 2.033.604,00 no “passivo circulante e não circulante”.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo circulante” e do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
DISPONÍVEL	1.580.380	3.385.053	1.638.322
CLIENTES	31.267.251	29.846.068	31.003.009
OUTROS VALORES A RECEBER	580.177	680.177	619.603
ESTOQUES	9.243.560	11.172.871	14.149.690
TRIBUTOS A RECUPERAR	46.884.028	46.939.242	48.286.743
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	20.960.751	20.971.294	23.484.739
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	982.208	963.434	961.591
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>111.498.354</b>	<b>113.958.140</b>	<b>120.143.697</b>
FORNECEDORES	- 17.289.329	- 17.084.199	- 17.947.797
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.438.936	- 3.442.859	- 3.455.850
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.864.710	- 3.040.644	- 3.885.338
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.513.991	- 13.356.569	- 13.309.327
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 25.381.696	- 26.523.152	- 25.564.157
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.687.960	- 45.686.872	- 46.012.741
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.140.995	- 5.481.347	- 5.418.355
ADIANTAMENTOS	- 220.162	- 216.569	- 259.741
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 9.898.090	- 11.028.499	- 11.575.196
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 123.435.869</b>	<b>- 125.860.711</b>	<b>- 127.428.503</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 11.937.515</b>	<b>- 11.902.572</b>	<b>- 7.284.806</b>

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em junho/2023, sumarizando o montante de R\$ 7.284.806,00. Ademais, nota-se uma minoração de 39%, sendo as principais variações registradas em “estoques”, “adiantamentos diversos”, “tributos a recuperar” e “clientes”, no “**ativo circulante**”, e “impostos e contribuições a pagar”, “outras obrigações – circulante” e “obrigações sociais a recolher”, no “**passivo circulante**”.

Ademais, consigna-se que em dezembro/2022 houve minoração na rubrica “empréstimos com terceiro de curto prazo” de 85%. A movimentação se deu devido à reclassificação dos montantes sujeitos à

Recuperação Judicial, para uma rubrica específica denominada “recuperação judicial”.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 86% do ativo circulante total, em junho/2023, são compostas por “clientes” (26%), “tributos a recuperar” (40%), e “adiantamentos diversos” (20%).

Logo, é possível concluir que em junho/2023 a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
-----------------------------	----------	----------	----------

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CLIENTES	31.267.251	29.846.068	31.003.009
ESTOQUES	9.243.560	11.172.871	14.149.690
FORNECEDORES	- 17.289.329	- 17.084.199	- 17.947.797
<b>TOTAL</b>	<b>23.221.481</b>	<b>23.934.739</b>	<b>27.204.902</b>

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês de junho/2023, registrando a monta de R\$ 27.204.902,00, o qual apresentou um acréscimo de 14%, sendo a principal variação registrada nas rubricas “estoques” e “clientes”.

Cabe destacar que a rubrica “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar que, o valor apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda conseguiu administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

## VI.V – ENDIVIDAMENTO

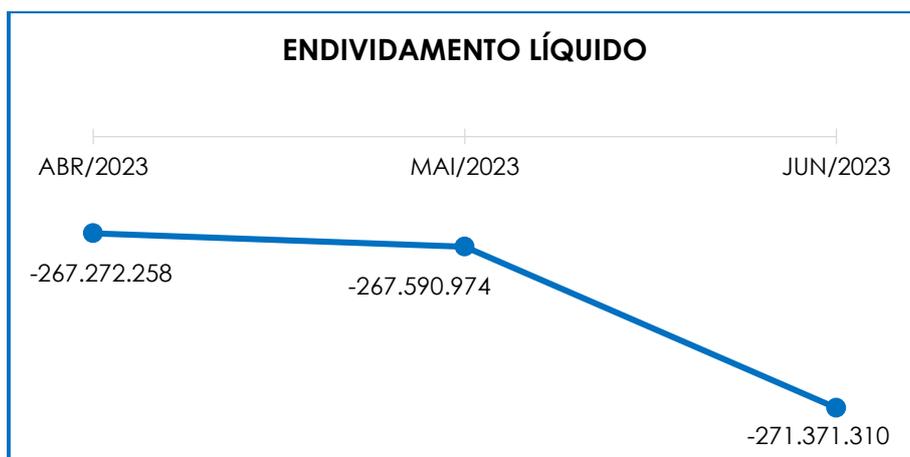
A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
DISPONÍVEL	1.580.380	3.385.053	1.638.322
FORNECEDORES	- 17.289.329	- 17.084.199	- 17.947.797
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.140.995	- 5.481.347	- 5.418.355
ADIANTAMENTOS	- 220.162	- 216.569	- 259.741
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 65.143	- 60.457	- 55.598
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 9.898.090	- 11.028.499	- 11.575.196
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 116.288.836	- 115.992.070	- 115.662.352
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 147.322.175</b>	<b>- 146.478.089</b>	<b>- 149.280.718</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.438.936	- 3.442.859	- 3.455.850
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.864.710	- 3.040.644	- 3.885.338
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.513.991	- 13.356.569	- 13.309.327
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 25.381.696	- 26.523.152	- 25.564.157
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.687.960	- 45.686.872	- 46.012.741
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 29.062.790	- 29.062.790	- 29.863.179
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 119.950.083</b>	<b>- 121.112.886</b>	<b>- 122.090.593</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 267.272.258</b>	<b>- 267.590.974</b>	<b>- 271.371.310</b>

Conforme quadro acima, verifica-se que a **dívida financeira** sumarizou a importância de R\$ 271.371.310,00 no mês de junho/2023, apresentando majoração no importe de R\$ 3.780.336,00 quando comparado ao mês anterior. Tal fato, é justificado principalmente pelo acréscimo registrado nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos com terceiros de curto prazo”,

“provisão constituída e encargos” e “parcelamentos fiscais – longo prazo”. Ademais, registra-se que a rubrica “disponível” apresentou minoração do saldo apurado em R\$ 1.746.732,00 no mês analisado, encerrando o mês com o saldo positivo de R\$ 1.638.322,00.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em junho/2023, a Recuperanda apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação a **Liquidez Seca, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido** e **Índice de Endividamento**. Em contrapartida, apresentou resultado **positivo** e **satisfatório** em relação a **Disponibilidade Operacional**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VIII. FATURAMENTO

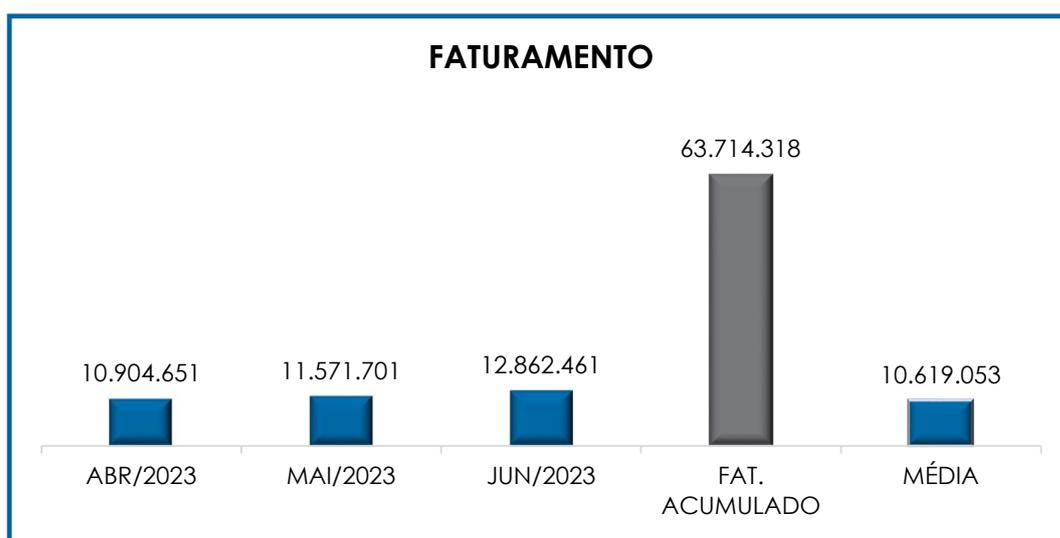
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



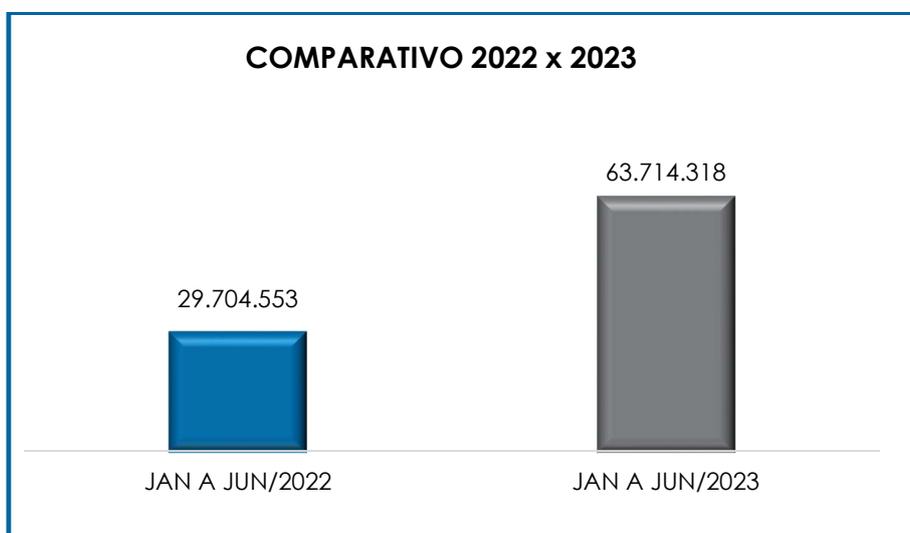
O **faturamento bruto** apurado no mês de junho/2023 sumarizou o montante de **R\$ 12.862.461,00**, registrando uma majoração de 11%.

O valor acumulado no exercício de 2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 63.714.318,00, o que representa uma média mensal de R\$ 10.619.053,00, a qual é superior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2022.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda em junho/2023, alcançou a monta de R\$ 9.725.240,00, apresentando um acréscimo de 3% no mês analisado.

Consigna-se que, no período analisado, 100% do faturamento bruto estava composto por vendas de produtos e serviços - industrialização, sendo a maior parte representada por “venda de produtos”, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a junho/2022), foi demonstrada uma evolução no importe de R\$ 34.009.765,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



## IX. BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
DISPONÍVEL	1.580.380	3.385.053	1.638.322
CLIENTES	31.267.251	29.846.068	31.003.009
OUTROS VALORES A RECEBER	580.177	680.177	619.603
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	982.208	963.434	961.591
ESTOQUES	9.243.560	11.172.871	14.149.690

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TRIBUTOS A RECUPERAR	46.884.028	46.939.242	48.286.743
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	20.960.751	20.971.294	23.484.739
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>111.498.354</b>	<b>113.958.140</b>	<b>120.143.697</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.315.406	14.307.201	14.148.601
IMOBILIZADO	106.775.983	106.794.925	106.823.329
DEPRECIACÕES	- 91.497.396	- 91.860.656	- 92.265.957
INTANGÍVEL	91.727	91.727	91.727
AMORTIZAÇÕES	- 91.727	- 91.727	- 91.727
INVESTIMENTOS	22.907.574	22.907.574	22.907.574
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>52.501.567</b>	<b>52.149.044</b>	<b>51.613.547</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>163.999.921</b>	<b>166.107.184</b>	<b>171.757.244</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 1.638.322,00 em junho/2023, o qual estava compreendido por R\$ 38.754,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 1.579.477,00 disponíveis em "banco conta movimento" e R\$ 20.091,00 disponíveis em "aplicações financeiras". Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 1.746.732,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, em junho/2023, no valor de R\$ 31.003.009,00, o qual sofreu um acréscimo de 4%, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

TÍTULOS A RECEBER	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
DUPLICATAS A RECEBER NACIONAIS	33.199.482	31.778.299	32.935.241
(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	- 1.920.846	- 1.920.846	- 1.920.846
CLIENTES CONTA DEVOLUÇÃO	- 11.386	- 11.386	- 11.386
<b>TOTAL</b>	<b>31.267.251</b>	<b>29.846.068</b>	<b>31.003.009</b>

Importante mencionar que a rubrica "provisão devedores duvidosos" representa uma possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em junho/2023, o importe de R\$ 23.484.739,00, correspondente aos

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

valores pagos antecipadamente para os fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de R\$ 2.513.445,00, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 48.320.692,00 em junho/2023, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumpre informar que houve uma majoração de 3%, em junho/2023. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
CSLL PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	-	143.684	143.684
ICMS IMOBILIZADO	59.049	59.049	59.049
ICMS PAGAMENTO DE FORNECEDOR	210.601	210.601	210.601
ICMS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	-	-	17.863
INSS - CRÉDITOS A COMPENSAR	3.632.263	3.858.018	4.329.375
INSS - PARCELAMENTOS A COMPENSAR	348.099	348.099	348.099
INSS PAGAMENTO INDEVIDO - DCOMP	1.201.055	1.201.055	1.201.055
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	16.297	16.297	16.297
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIO REF. 03/2023	23.393	23.393	23.393
IPI A RESSARCIR	148.663	148.663	148.663
IPI CREDOR	141.541	148.993	159.919
IRPJ PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	-	393.124	393.124
IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA	4	5	5
SALDO NEGATIVO CSLL	282.804	282.804	282.804
SALDO NEGATIVO IRPJ	779.980	779.980	779.980
ICMS CRÉDITO CFOP 1.604	2.371	4.648	6.928
CRÉDITO FISCAL - REDUÇÃO BASE ICMS	40.037.908	39.320.829	39.775.675
CRÉDITOS FISCAIS DE COFINS A COMPENSAR	-	-	325.181
CRÉDITOS FISCAIS DE PIS A COMPENSAR	-	-	65.046
<b>CIRCULANTE</b>	<b>46.884.028</b>	<b>46.939.242</b>	<b>48.286.743</b>
ICMS IMOBILIZADO	43.790	38.870	33.949
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>43.790</b>	<b>38.870</b>	<b>33.949</b>
<b>TOTAL</b>	<b>46.927.819</b>	<b>46.978.112</b>	<b>48.320.692</b>

- **Estoques:** o saldo apurado, em junho/2023 sumarizou a monta de R\$ 14.149.690,00, registrando um acréscimo de 27% os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

ESTOQUES	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
MATÉRIA PRIMA	3.040.640	3.973.430	3.118.721
ESTOQUE EM PODER TERCEIROS INDUSTRIAL	677.491	976.353	2.393.948
MATERIAL DE EMBALAGEM INDUSTRIAL	105.145	150.824	210.507
PRODUTOS ELABORADOS	2.982.445	3.487.716	4.292.742
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	2.437.839	2.584.548	4.133.771
ESTOQUE DE TERCEIROS	23.686.986	25.312.901	26.033.083
(-) ESTOQUE DE TERCEIROS	- 23.686.986	- 25.312.901	- 26.033.083
<b>TOTAL</b>	<b>9.243.560</b>	<b>11.172.871</b>	<b>14.149.690</b>

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima e produtos em elaboração, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Outros Créditos - Circulante:** são classificados as despesas antecipadas referentes a “aluguéis/IPTU a apropriar” e “prêmios de seguros”. Verificou-se que a rubrica sumarizou a monta de R\$ 961.591,00 em junho/2023, apresentando minoração no importe de R\$ 1.844,00. A variação corresponde a registro na rubrica “despesas antecipadas”.

- **Outros valores a receber:** corresponde aos valores registrados pela Recuperanda referente a “bancos contas vinculadas”, “crédito e valores – perícia”. O saldo apurado apresentou minoração de 9% em junho/2023, totalizando o valor de R\$ 619.603,00. Ademais, salienta-se que a Recuperanda, ao ser questionada por esta Auxiliar do Juízo, informou que as movimentações se referem à movimentação de recompra de duplicatas, movimentação de carta de anuência e suas custas.

- **Realizável a Longo Prazo:** estão registrados no grupo as rubricas “Covolán Beneficiamentos Têxteis Ltda.”, “falências e concordatas”, “CSLL Diferido” e “IRPJ Diferido”. O saldo apurado apresentou movimentação

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

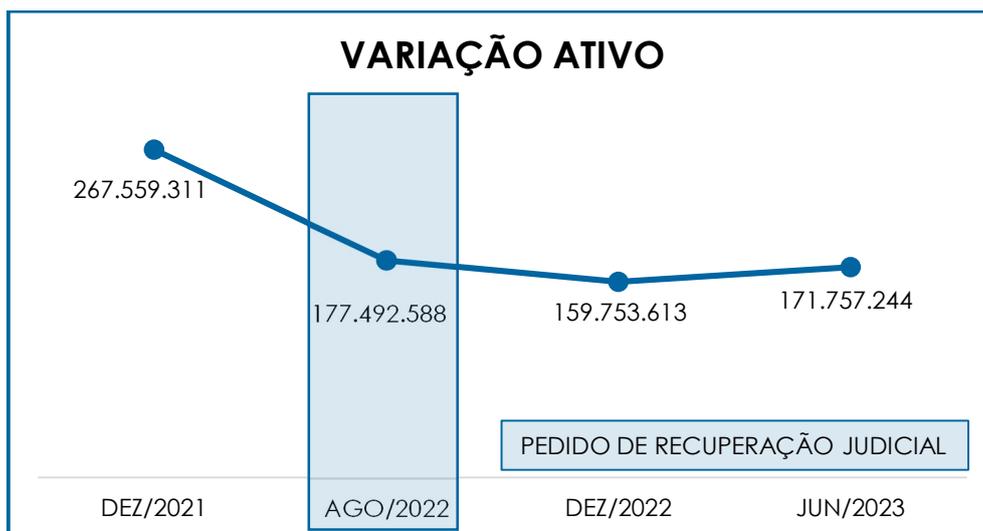
em junho/2023, totalizando a monta de R\$ 14.148.601,00, registrando um decréscimo de R\$ 158.600,00, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
CONSORCIO PROPOSTA 1.785.372	94.243	94.243	94.243
CONSORCIO PROPOSTA 1.785.377	95.341	95.341	95.341
COVOLAN BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA	7.711.268	7.711.268	7.711.268
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	54.855	54.855	54.855
CSLL DIFERIDO	1.320.359	1.320.359	1.320.359
IRPJ DIFERIDO	3.667.665	3.667.665	3.667.665
DEPÓSITOS LITÍGIOS JUDICIAIS	105.874	105.875	105.875
HONORÁRIO ADM JUDICIAL	100.263	150.394	50.132
ICMS IMOBILIZADO	43.790	38.870	33.949
DESPESAS ANTECIPADAS	1.121.749	1.068.332	1.014.915
<b>TOTAL</b>	<b>14.315.406</b>	<b>14.307.201</b>	<b>14.148.601</b>

Cabe mencionar, que a rubrica “depósitos litígios judiciais” corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 105.875,00, não registrando variação comparado ao mês anterior.

Já as rubricas “consórcios” correspondem aos valores registrados pela Recuperanda referente ao consórcio de dois caminhões equivalentes a R\$ 140.000,00 cada cota.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o ativo total apresentou uma minoração de 3%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 14.557.372,00 em junho/2023, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>104.832.202</b>	<b>104.851.144</b>	<b>105.185.934</b>
APARELHOS TELEFÔNICOS	1.721	1.721	1.721
COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS	774.467	793.409	813.913
CONSTRUÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	624.551	624.551	624.551
INSTALAÇÕES	43.564	43.564	346.147
LINHA TELEFÔNICA	17.108	17.108	17.108
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.178.332	3.178.332	3.185.735
MAQUINISMO E INSTALAÇÕES	89.278.179	89.278.179	89.278.179
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.198	50.198	54.498
MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	758.730	758.730	758.730
MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	1.711.423	1.711.423	1.711.423
RESTAURANTE	369.884	369.884	369.884
RESERVATÓRIOS	148.170	148.170	148.170
SOFTWARES OPERACIONAL	88.574	88.574	88.574
VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	322.009	322.009	322.009
VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	134.234	134.234	134.234
VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	151.109	151.109	151.109
IMOBILIZADO	2.201	2.201	2.201
AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.177.747	7.177.747	7.177.747
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>1.943.781</b>	<b>1.943.781</b>	<b>1.637.395</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BENFEITORIAS EM BENS IMÓVEIS	19.779	19.779	20.979
CABINE P/COMPRESSOR	148.566	148.566	-
DPTO PRODUTO QUÍMICO	40.776	40.776	-
PHMETRO P/ LABORATÓRIO	3.803	3.803	-
PROJETO BOMBEIRO	110.841	110.841	-
PROJETO ETE	1.301.210	1.301.210	1.300.010
TRAT.EFLUENTE II FASE II	316.405	316.405	316.405
VESTIÁRIO/SANITÁRIO NOVO	2.400	2.400	-
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>91.727</b>	<b>91.727</b>	<b>91.727</b>
SOFTWARES DE GESTÃO	91.727	91.727	91.727
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 91.497.396</b>	<b>- 91.860.656</b>	<b>- 92.265.957</b>
DEPRECIAÇÃO APARELHOS TELEFÔNICOS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIP	- 638.028	- 642.562	- 647.358
DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES	- 10.246	- 10.639	- 54.869
DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	- 1.209.552	- 1.230.913	- 1.253.415
DEPRECIAÇÃO MAQUINISMO INSTALAÇÕES	- 81.092.543	- 81.387.130	- 81.681.054
DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 13.207	- 13.683	- 14.156
DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	- 629.188	- 632.010	- 634.832
DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	- 1.951.703	- 1.955.891	- 1.960.029
DEPRECIAÇÃO RESERVATÓRIOS	- 148.170	- 148.170	- 148.170
DEPRECIAÇÃO SOFTWARES OPERACIONAL	- 85.764	- 86.102	- 86.323
DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	- 322.009	- 322.009	- 322.009
DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	- 134.234	- 134.234	- 134.234
DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	- 151.109	- 151.109	- 151.109
AMORTIZAÇÃO EM BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	- 2.337	- 2.351	-
AVALIAÇÃO DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E	- 5.107.366	- 5.141.875	- 5.176.384
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 220	- 257	- 293
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 91.727</b>	<b>- 91.727</b>	<b>- 91.727</b>
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES DE GESTÃO	- 91.727	- 91.727	- 91.727
<b>TOTAL</b>	<b>15.278.587</b>	<b>14.934.269</b>	<b>14.557.372</b>

Registra-se ter havido uma minoração de 3% em junho/2023 no grupo do ativo imobilizado. A respeito das variações registradas no ativo imobilizado, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

### VIII.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
FORNECEDORES	- 17.289.329	- 17.084.199	- 17.947.797
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.438.936	- 3.442.859	- 3.455.850
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.864.710	- 3.040.644	- 3.885.338
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.513.991	- 13.356.569	- 13.309.327
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 25.381.696	- 26.523.152	- 25.564.157
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.687.960	- 45.686.872	- 46.012.741
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.140.995	- 5.481.347	- 5.418.355
ADIANTAMENTOS	- 220.162	- 216.569	- 259.741
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 9.898.090	- 11.028.499	- 11.575.196
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 123.435.869</b>	<b>- 125.860.711</b>	<b>- 127.428.503</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 65.143	- 60.457	- 55.598
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 116.288.836	- 115.992.070	- 115.662.352
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 29.062.790	- 29.062.790	- 29.863.179
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 145.416.768</b>	<b>- 145.115.317</b>	<b>- 145.581.129</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>105.630.478</b>	<b>105.584.722</b>	<b>105.390.325</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 163.222.160</b>	<b>- 165.391.306</b>	<b>- 167.619.307</b>

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de junho/2023, totalizou R\$ 17.947.797,00 de modo que registrou uma majoração de 5%. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

FORNECEDORES	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
FORNECEDORES NACIONAIS	- 14.266.689	- 14.076.598	- 15.168.805
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	- 3.036.449	- 3.017.890	- 2.789.281
FORNECEDORES CONTA DEVOUÇÃO	13.808	10.289	10.289
<b>TOTAL</b>	<b>- 17.289.329</b>	<b>- 17.084.199</b>	<b>- 17.947.797</b>

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** registrou saldo no montante de R\$ 11.630.794,00 em junho/2023, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, de modo que sofreu uma majoração de 5% em relação ao mês anterior. O referido grupo estava composto por R\$ 11.575.196,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 55.598,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias).

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
BANCO BRADESCO S/A	- 4.441.217	- 4.446.281	- 4.456.609
CASA TEMPERO	- 33.856	- 33.856	- 33.856
ADGM BANCO	- 1.250.806	- 1.250.806	- 1.250.806
ATLANTA FIDC NP	- 2.107.386	- 1.425.831	- 3.139.822
IOSAN	- 518.046	- 309.993	- 298.303
ML BANK	- 283.865	- 1.461.623	- 505.995
DESPESAS DESCONTO DUPLICATAS FACTORING	103.998	127.235	137.102
BANCO MONEY PLUS	- 1.041.012	- 1.041.012	- 1.041.012
BANCO BRADESCO S/A	-	- 29	-
BANCO SOFISA 150657 - LIMITE CONTRATUAL	- 560	- 639	- 758
BANCO SOFISA C/C 155608	- 195.205	- 195.205	- 166.030
BANCO DAYCOVAL - LIMITE CONTRATUAL	- 28.078	- 28.078	- 28.078
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 130.283	- 136.653	- 143.023
BANICRED	-	- 852.804	- 673.755
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	28.226	27.076	25.749
<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - CURTO PRAZO</b>	<b>- 9.898.090</b>	<b>- 11.028.499</b>	<b>- 11.575.196</b>
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	11.288	9.605	8.093
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 76.431	- 70.061	- 63.691
<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS</b>	<b>- 65.143</b>	<b>- 60.457</b>	<b>- 55.598</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 9.963.233</b>	<b>- 11.088.956</b>	<b>- 11.630.794</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

<b>ORDENADOS A PAGAR</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
PENSÃO ALIMENTÍCIA	- 9.335	- 8.387	- 8.573
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PARC. ROGERIO TERCI	- 5.415	- 4.513	- 3.610
PRÓ LABORE	- 2.415.196	- 2.415.274	- 2.415.274
RESCISÕES	- 2.399	-	- 5.517
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 1.006.592	- 1.014.685	- 1.022.875
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.438.936</b>	<b>- 3.442.859</b>	<b>- 3.455.850</b>

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 3.455.850,00 em junho/2023, cujo vencimento está previsto para julho/2023. Notou-se, portanto, uma majoração de R\$ 12.991,00, em

comparação ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “salários e ordenados” e “rescisões”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em junho/2023, saldo na monta de R\$ 13.309.327,00, de modo que se observou uma minoração no importe de R\$ 47.242,00. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda não está cumprindo integralmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

- **Outras Obrigações – Curto e Longo Prazo:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 121.080.708,00 em junho/2023, constatando-se, portanto, uma minoração de R\$ 392.710,00. Cabe mencionar, que os valores mais relevantes do referido grupo são compostos pelas rubricas “dpto água e esgoto” e “IPTU”.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
REPRESENTAÇÕES E CORRETAGENS	- 43.444	- 43.444	- 43.444
SERVIÇOS - AUTÔNOMOS	- 500	- 500	- 500
ALUGUÉIS	- -	312.215	355.082
ALUGUÉIS - DENIM HOLDING	- 49.476	- 49.476	- 49.476
ALUGUEL TIJUCA ADMINISTRAÇÃO E PART. LTDA	- 1.713	- 1.713	- 1.713
ASSOCIAÇÃO LOGISTAS - SHOPPING TIJUCA	- 2.198	- 2.395	- 2.395
COMISSÕES A PAGAR - EDUARDO FRANKEL	- 3.448	- 3.448	- 3.448
CONDOMÍNIO - TIVOLI GARDEN	- 939	- 939	- 939
DPTO ÁGUA E ESGOTO	- 29.560	- 24.000	- 30.817
HONORÁRIO DA ADM JUDICIAL - BRASIL TRUSTEE	- 747.832	- 801.249	- 694.416

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONVÊNIOS	-	2.799	-	5.743	-	3.369
SINISTRO - SOMPO SEGUROS	-	3.828.520	-	3.828.520	-	3.828.520
IPTU	-	325.039	-	302.452	-	279.865
SEGUROS - GARANTIA DE CREDITO - CESCE BRASIL	-	9.895	-	9.895	-	9.895
DÉBITOS A COMPENSAR	-	65.471	-	65.471	-	65.471
SEGURO EMPRESARIAL	-	519	-	-	-	-
CRÉDITO A IDENTIFICAR - SEFAZ	-	29.630	-	29.630	-	29.630
BANCO GRAFENO	-	10	-	255	-	724
SEGURO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	18.650
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO</b>	-	<b>5.140.995</b>	-	<b>5.481.347</b>	-	<b>5.418.355</b>
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	115.131.651	-	114.920.931	-	114.540.903
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	1.121.749	-	1.068.332	-	1.014.915
BANCO BRADESCO S.A.	-	342	-	74	-	138
BANCO DO BRASIL	-	5	-	6	-	7
RECEITAS FINANCEIRAS	-	35.089	-	3.276	-	106.938
OUTROS CUSTOS E DESPESAS	-	-	-	549	-	549
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO</b>	-	<b>116.288.836</b>	-	<b>115.992.070</b>	-	<b>115.662.352</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>121.429.830</b>	-	<b>121.473.418</b>	-	<b>121.080.708</b>

Ademais os valores registrados na rubrica "recuperação judicial" são decorrentes de reclassificação das rubricas "fornecedores" e "empréstimos e financiamentos – curto prazo" para conta específica relativa aos valores sujeitos à Recuperação Judicial.

- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em junho/2023, uma majoração de 28%, sumarizando saldo no montante de R\$ 3.885.338,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a Devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra, apenas, provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados a seguir, no tópico **Dívida Tributária**.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Parcelamento de Tributos (Curto e longo prazo):** o referido grupo apresentou acréscimo de R\$ 1.126.259,00 em junho/2023, principalmente, em razão das apropriações a título de “parcelamento ICMS nº 00879880-6” a curto e longo prazo, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
FGTS PARCELAMENTO MULTA REF 04.2022	- 303.426	- 303.426	- 303.426
CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS - INSS	- 17.975.761	- 17.975.212	- 17.974.696
PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	- 396.900	- 396.900	- 396.900
PARC. INSS TERCEIROS N. 13074.722013.2020-73	- 45.633	- 45.633	- 45.633
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	- 131.304	- 131.304	- 131.304
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO Nº 7043136	- 6.153	- 6.153	- 6.153
PARCELAMENTO INSS INSCRIÇÃO - Nº 7043202	- 2.089	- 2.089	- 2.089
PARCELAMENTO ICMS Nº 00832222-9	- 478.393	- 478.393	-
PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6	-	-	- 804.779
PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8	- 23.101	- 23.101	- 23.101
(-) CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	3.385.403	3.385.942	3.385.942
CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	- 12.199.145	- 12.199.145	- 12.199.145
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	- 299.411	- 299.411	- 299.411
PARC. CSRF N. 13886720080201965	- 50.371	- 50.371	- 50.371
PARC. CSRF N. 13886720567201867	- 18.475	- 18.475	- 18.475
PARC. IRRF N. 13886720567201867	- 201.973	- 201.973	- 201.973
PARC. PERT N.1110001300031113051886	- 16.911.965	- 16.911.965	- 16.911.965
PARC. PIS N. 13886720080201965	- 29.264	- 29.264	- 29.264
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO</b>	<b>- 45.687.960</b>	<b>- 45.686.872</b>	<b>- 46.012.741</b>
PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	- 1.130.287	- 1.130.287	- 1.130.287
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	- 1.386.158	- 1.386.158	- 1.386.158
PARCELAMENTO CPRB INSCRIÇÃO Nº 7043136	- 51.272	- 51.272	- 51.272
PARCELAMENTO ICMS Nº 00832222-9	- 1.076.385	- 1.076.385	-
PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6	-	-	- 1.876.774
PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8	- 78.186	- 78.186	- 78.186
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	- 443.954	- 443.954	- 443.954
PARC. FGTS	- 100.829	- 100.829	- 100.829
PARC. PERT N.1110001300031113051886	- 24.495.120	- 24.495.120	- 24.495.120
PARC. SENAI N. 1000016-02.2014.8.26.0533	- 21.819	- 21.819	- 21.819
PARC. SENAI N. 1001797-20.2018.8.26.0533	- 39.268	- 39.268	- 39.268
PARC. SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	- 239.514	- 239.514	- 239.514
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 29.062.790</b>	<b>- 29.062.790</b>	<b>- 29.863.179</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 74.750.749</b>	<b>- 74.749.661</b>	<b>- 75.875.920</b>

- **Adiantamentos:** apresentou uma majoração de 20% em junho/2023, registrando saldo de R\$ 259.741,00. A este respeito, a

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

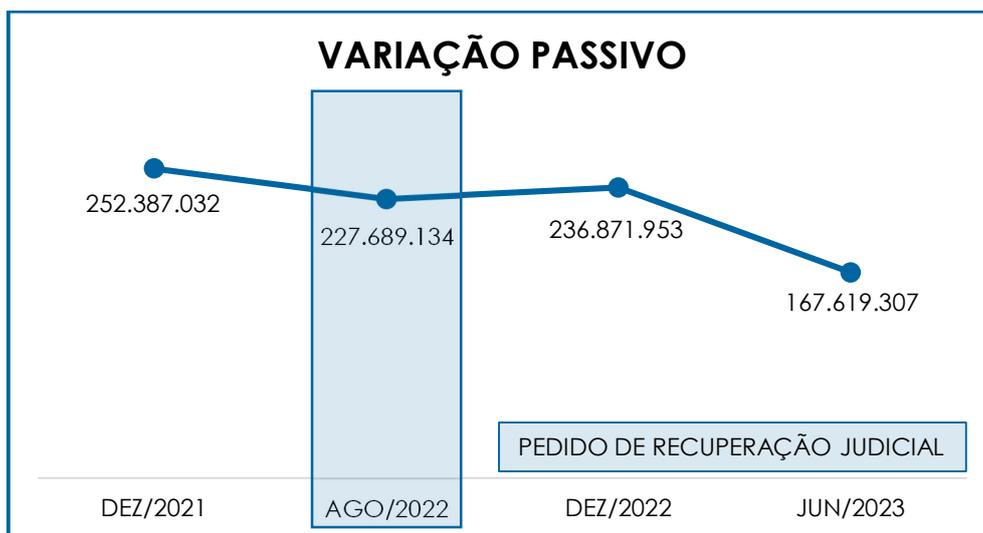
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda informou que as movimentações na rubrica se referem aos adiantamentos de clientes.

- **Fornecedores a Longo Prazo:** o saldo apurado, no mês de dezembro/2022, foi baixado em sua totalidade, a este respeito, esta Administradora Judicial continua em tratativas com a Recuperanda e trará esclarecimentos no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o passivo total apresentou uma minoração de 26%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
INSS	- 9.563.336	- 9.306.204	- 9.173.246

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

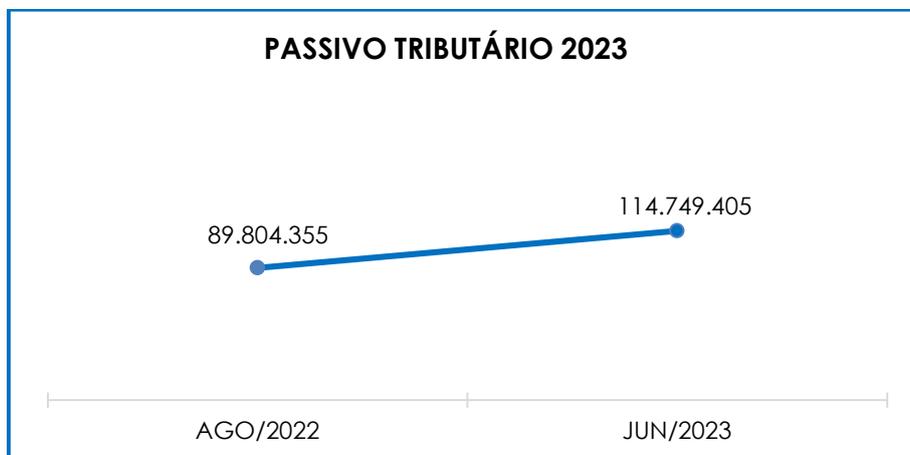
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS	-	3.950.655	-	4.050.365	-	4.136.081
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	-	<b>13.513.991</b>	-	<b>13.356.569</b>	-	<b>13.309.327</b>
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	24.754	-	24.754	-	24.754
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-	32.867	-	30.842	-	30.987
SINDICATOS	-	2.698	-	2.971	-	2.288
SESI-SERVIÇO SOCIAL INDÚSTRIA	-	336.221	-	336.221	-	336.221
SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	-	16.987	-	16.987	-	16.987
COFINS	-	460.204	-	253.497	-	134.188
ICMS	-	3.784.757	-	4.043.989	-	15.700
PIS	-	99.783	-	49.248	-	29.132
CSRF	-	124.485	-	119.048	-	117.021
INSS TOMADOR	-	245.918	-	247.819	-	241.459
IRRF COMISSÕES E CORRETAGENS	-	751	-	738	-	1.104
IRRF FOLHA	-	501.504	-	503.407	-	495.634
IRRF PRÓ LABORE	-	618.997	-	641.177	-	641.099
IRRF SERVIÇOS TERCEIROS PJ	-	25.544	-	23.978	-	23.574
ISS TOMADOR	-	23.063	-	23.110	-	22.630
IMPOSTOS A RECOLHER	-	84	-	84	-	84
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - COFINS	-	4.718.190	-	4.718.190	-	4.718.190
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - PIS	-	1.023.189	-	1.023.189	-	1.023.189
CRÉDITOS EXTEMP. - MANDADO DE SEGURANÇA - INSS	-	13.341.702	-	14.064.332	-	12.011.188
CRÉDITO TRIBUTÁRIO PIS/ COFINS DESPESAS ESSENCIAS	-	-	-	399.573	-	1.000.791
ICMS - PGE - ATUALIZADO	-	-	-	-	-	4.579.030
CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ALPHA GROUP	-	-	-	-	-	98.909
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>25.381.696</b>	-	<b>26.523.152</b>	-	<b>25.564.157</b>
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	-	18.861.266	-	18.860.717	-	18.860.201
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	26.826.694	-	26.826.154	-	27.152.540
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>45.687.960</b>	-	<b>45.686.872</b>	-	<b>46.012.741</b>
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	-	2.567.717	-	2.567.717	-	2.567.717
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	26.495.073	-	26.495.073	-	27.295.463
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>29.062.790</b>	-	<b>29.062.790</b>	-	<b>29.863.179</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>113.646.437</b>	-	<b>114.629.382</b>	-	<b>114.749.405</b>

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, sumarizando o montante de R\$ 114.749.405,00 em junho/2023, sendo R\$ 84.886.225,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 29.863.179,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 26% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (agosto/2022), sumarizava o valor de R\$ 89.804.355,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 28% quando comparado ao mês de

junho/2023 sumarizando R\$ 114.749.405,00 conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em junho/2023 majoração no importe de R\$ 120.023,00, fato justificado pelo acréscimo visto, principalmente, nas rubricas "ICMS – PGE - Atualizado", "parcelamentos de obrigações tributárias – LP", "e "parcelamentos de obrigações tributárias - CP".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em junho/2023, uma minoração de R\$ 47.242,00 em relação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 13.309.327,00.

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de junho/2023, houve o registro de compensações e adimplementos a título de "INSS" na monta de R\$ 985.677,00 e o "FGTS", por sua vez, foi adimplido a monta de R\$ 62.961,00. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em junho/2023, uma minoração de 4% em relação ao mês anterior,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

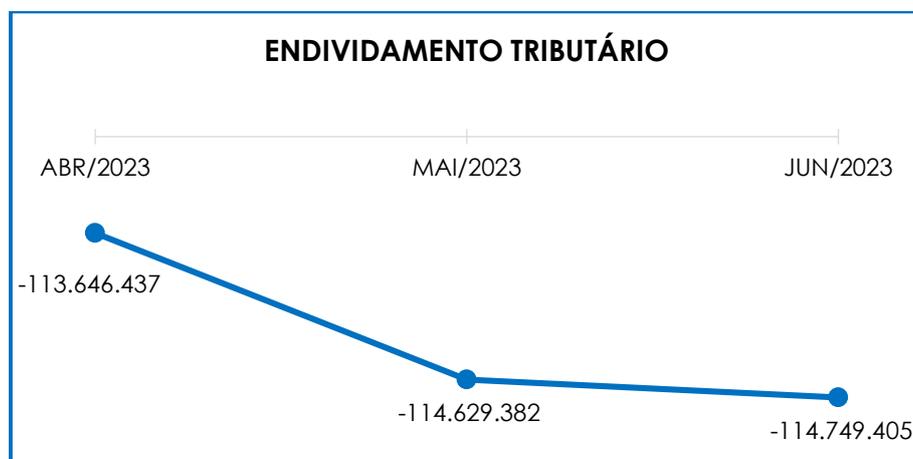
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, perfazendo o saldo de R\$ 25.564.157,00. Esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos a respeito do expressivo registro em "ICMS – PGE – Atualizado", no importe de R\$ 4.579.030,00.

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo apresentou, em junho/2023, majoração de R\$ 325.869,00 em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 46.012.741,00.
- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 29.863.179,00 em junho/2023, o qual sofreu majoração de 3% em relação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



## XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “DRE” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>10.904.651</b>	<b>11.571.701</b>	<b>12.862.461</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.384.054	- 2.173.184	- 3.137.221
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 2.384.054</b>	<b>- 2.173.184</b>	<b>- 3.137.221</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>8.520.597</b>	<b>9.398.517</b>	<b>9.725.240</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>78%</b>	<b>81%</b>	<b>76%</b>
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 3.498.205	- 5.041.807	- 4.363.505
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.419.834	- 1.404.376	- 1.417.111
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	- 354.667	- 354.500	- 396.413
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>3.247.891</b>	<b>2.597.834</b>	<b>3.548.211</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>30%</b>	<b>22%</b>	<b>28%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.748.228	- 1.921.161	- 2.357.280
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 802.208	- 783.599	- 812.302
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 80.177	- 78.928	- 97.154
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 135.449	- 52.017	- 33.232
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 9.019	- 8.760	- 8.889
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	212.553	15.499	1.845.895
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>685.364</b>	<b>- 231.132</b>	<b>2.085.248</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	125.808	272.217	3.486.154
DESPESAS FINANCEIRAS	- 33.410	- 102.970	- 1.476.736
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO</b>	<b>777.762</b>	<b>- 61.884</b>	<b>4.094.666</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	- 656.685
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>777.762</b>	<b>- 61.884</b>	<b>3.437.981</b>

Nesse sentido, em junho/2023, nota-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de R\$ 3.437.981,00, de modo que registrou um decréscimo no prejuízo contábil do mês anterior, na

monta de R\$ 3.499.865,00. Tal variação se deu, principalmente, em razão da majoração nas rubricas “receita bruta de vendas e serviços”, “outras receitas operacionais” e “receitas financeiras”.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em junho/2023, a Recuperanda registrou um aumento de 11% no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 12.862.461,00.

- **Deduções das receitas:** em conformidade com a majoração apresentada no faturamento bruto, o referido grupo sofreu um acréscimo de 44%, em junho/2023, sendo que as principais variações foram registradas nos tributos que incidem sobre o faturamento, bem como na rubrica “devoluções vendas industriais”.

Ademais, cabe mencionar que, em novembro/2022 houve um relevante registro na monta de R\$ 6.644.869,00 referente a Devoluções Vendas Industriais. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, a qual forneceu um relatório com o detalhamento das referidas devoluções, declarando também, que não possui contrato, havendo apenas a relação comercial entre as partes. Outrossim, vale destacar que 98% do valor se refere a devoluções de um único cliente.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma minoração de 9% em junho/2023. Tal variação é justificada pelo decréscimo em “custos de produção/serviços”.

Ademais, cabe mencionar que em questionamentos feitos à Recuperanda, esta informou que a oscilação apresentada em custos dos produtos vendidos se refere à redução de custos quando a receita é originária dos serviços prestados e não há vendas de produtos.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em junho/2023, um acréscimo 23%, visto principalmente, nas rubricas “provisão de outras despesas”, “assessorias/auditorias e consultorias” e “prestação de serviços PJ”. A respeito do registro em “provisão de outras despesas”, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

- **Despesa Direta com Pessoal:** em junho/2023, referido grupo apresentou a majoração de 4% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do aumento visto na rubrica “salários e ordenados”.

- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo apresentou a majoração no importe de R\$ 1.830.395,00 em junho/2023, visto principalmente, na rubrica “recuperação de custos e despesas”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma majoração de R\$ 1.373.766,00 em junho/2023, sendo que as principais variações foram registradas em “multas s/ impostos e parcelamentos”, “juros s/ impostos e parcelamentos” e “juros financiamentos e empréstimos no país”.

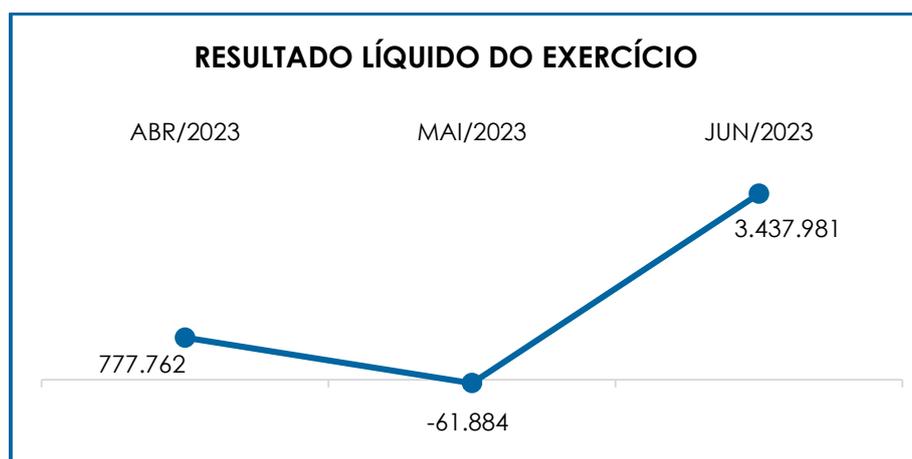
- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em junho/2023, um acréscimo no importe de R\$ 3.213.936,00, o qual é justificado, principalmente, pela majoração nas rubricas “juros – processo redução ICMS SELIC” e “variação cambial”. A respeito da expressiva variação, esta Auxiliar aguarda por maiores esclarecimentos.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo apresentou registro no importe de R\$ 656.685,00 em junho/2023.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram o faturamento bruto em 72%, de modo

que restaram recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda operou de modo sustentável, verificando-se que houve uma oscilação no resultado, em razão do acréscimo no faturamento bruto e em outras receitas, tendo a Recuperada registrado lucro contábil.

## XII. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

No referido mês, a Recuperanda apresentou a demonstração acumulada, prejudicando a apresentação no relatório. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Recuperanda.

### XIII. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de junho/2023, a Recuperanda contava com 382 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 2.002.822,00 em junho/2023, representando 16% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido, Liquidez Geral e Imediata**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos e insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo. Já a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que a receita foi superior aos custos e despesas apuradas em junho/2023, desta forma o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 2.523.782,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, destacando-se que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de R\$ 120.023,00 em junho/2023, em relação ao período anterior.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em junho/2023 verifica-se um saldo na monta de R\$ 271.371.310,00. Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma minoração de R\$ 1.746.732,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de junho/2023 sumarizou o montante de R\$ 12.862.461,00, registrando uma majoração de 11% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **lucro contábil**, em junho/2023, no montante de **R\$ 3.437.981,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem diretamente sobre o faturamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, foram solicitadas as devidas providências à Devedora, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D' Oeste (SP), 30 de agosto de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571